

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019**

**Das partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e CAEE - NOVO OLHAR LTDA, CNPJ/MF nº 29.915.033/0001-43. **Do objeto contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais – Libras, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco. **Da prorrogação:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 100/2019, iniciando em 5 de agosto de 2020. **Do reajuste:** Fica reajustado o valor contratual, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento), passando de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) por hora, para R\$ 293,94 (duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) por hora. **Da dotação:** 3.3.90.39.05.00.00 - serviços técnicos profissionais. **Das demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 30 de julho de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**

Contratante e

**ZENAIDE DA ROCHA FRAGATA MIRANDA**

Contratada.

**Publicado por:**

Ronaldo Roldão

**Código Identificador:** 8226080B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2020. Edição 2065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>